

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2026

A autoridade competente, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado da inexigibilidade de licitação nº 024/2026, referente a contratação da empresa **DAVID MOREIRA NEISS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 61.234.334/0001-14, com sede na Rua São José, 927, bairro Goias, CEP 96.810-460, no município de Santa Cruz do Sul/RS, tendo por objeto Contratação de apresentação musical do artista Deivinho para a 29ª Festa do Peixe 2026, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Rio Pardo, 06 de março de 2026.

Rogério Luiz Monteiro
Prefeito Municipal